



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.437, de 18 de Janeiro de 2.017.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESPECIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 24 da Lei Complementar n.º 006, de 30 de Dezembro de 2.010,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais a seguir especificados, o direito a 10% sobre seus vencimentos, relativo a Progressão Funcional por Titulação:

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA n.º	Referência Nível anterior	Referência Nível ATUAL
Cássia Aparecida do Nascimento Tenório	Auxiliar Educacional	1255	A	B
Andréia Santorelli Silva	Professor Educação Infantil / Creche	1749	A	B
Priscilla Vieira de Rezende	Professor de Educação Física PEB II	964	A	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Janeiro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas